

DECRETO Nº 004 DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DOS EDITAIS E PLANOS DE TRABALHO PARA OS TERMOS DE COLABORAÇÃO/TERMO DE FOMENTO E SEUS RESPECTIVOS ADITIVOS REFERENTE AS PARCERIA DO PODER PÚBLICO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEGUNDO A LEI Nº 13.019/2014.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Nº 13.019/14, de 31 de Julho de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - A Comissão de Seleção Para Acompanhamento da Parceria do Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil, nos termos da Lei Municipal nº 13.019/14, de 31 de Julho de 2014, passa a ser composto pelos seguintes membros:

- I- Patrícia Pereira da Silva, Escriurária, RG 28.387.070-9 – Membro;
- II- Marília Camilo de Oliveira Souza, Assistente Social, RG 26.435.576-3 – Membro;
- III- Marcelo José dos Santos, Escriurário, RG 23.856.969-X – Membro;
- IV- Janáina Aparecida de Oliveira, Diretor de Proteção Social, RG 34.283.763-1 – Membro.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo 1º deste Decreto tem por função selecionar, mediante chamamento público, as Organizações de Sociedade Civil – OSC's para celebração de parcerias com o Município, objetivando a execução de programas das Secretarias de Desenvolvimento Social, Cultura, Turismo e Defesa da Mulher e Cidadania, bem como a análises dos planos de trabalhos dos Termos de Fomento/Colaboração e seus respectivos aditivos.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 067 de 21 de outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE PONTAL
Em 22 de janeiro de 2026

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado pela secretaria nos termos da lei
e afixado no local de costume, na data supra.